



DECRETO Nº 088/2023
(De 24 de Outubro de 2023)

Assinatura do Responsável

Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 083/2003

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Projeto: 2.011 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento

3.3.90.00.00.00.00.00.5100 (114) Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

Unidade: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Projeto: 2.015 – Manutenção da Sec. Da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.00.00.00.00.00.5100 (115) Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 24 de Outubro de 2023.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal